

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 007/22

AF N°: 014

EMPENHO N°: 0180

PEDIDO N°: 15835

DATA DO PROCESSO:07/04/2022

DATA DA AF: 05/04/2022

CGO N°: 220002

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NOME DE FANTASIA: PORTO SEGURO ENDEREÇO: AV. CARANDAÍ, 930 CEP: 31130-060 - FUNCIONÁRIOS - Belo Horizonte - MG CNPJ: 61.198.164/0001-60 CÓDIGO FORNECEDOR: 4913	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: FLAMARION E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: 3271-0462	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	sv	Contratação de seguro pelo prazo de 12 meses para 37 Estações de Transferência MOVE do Município de Belo Horizonte.	12.202,60	12.202,60
<b>TOTAL R\$</b>					<b>12.202,60</b>

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
---------------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p><b>2) CONTATO BHTRANS: ODIRLEY SANTOS - Tel.: 3379-5650 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.</b></p> <p>3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.</p> <p>4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.</p> <p>6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.</p> <p>7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (007/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p> <p align="center">André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações</p>